



ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

Proposto por:

Serviço de Metas, Acompanhamento e Incentivo à Produtividade Presencial e Telepresencial (SEMAP)

Analisado por:

Diretor da Divisão de Planejamento de Pessoal (DIPLA)

Aprovado por:

Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE)

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios para atender solicitação de análise de cumprimento de produtividade média apurada de servidores bem como verificar o cumprimento da produtividade média dos servidores em teletrabalho.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Serviço de Metas, Acompanhamento e Incentivo à Produtividade Presencial e Telepresencial da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE/SEMAP) e às demais unidades judiciais da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) diretamente envolvidas com este processo de trabalho, passando a vigorar a partir de 20/01/2023.

3 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Gestor	Servidor responsável pela gestão, acompanhamento e supervisão da execução do plano de trabalho do servidor em regime de teletrabalho com poderes de controle e fiscalização.
Processo Administrativo Eletrônico (SEI)	Sistema informatizado de produção, gestão de documentos e controle de processos administrativos eletrônicos no PJERJ.
Click	Plataforma de BI (<i>Business Intelligence</i>) para extração, tratamento e exibição de dados em forma de relatórios e estatísticas.
Servidor	Funcionário do PJERJ com matrícula funcional, exercendo, ou não, função gratificada.
Sistema de Distribuição e Controle Processual (DCP)	Sistema utilizado para distribuição e acompanhamento processual de primeira instância.

Base Normativa Ato Executivo 2.950/2003	Código: RAD-DGAPE-013	Revisão: 00	Página: 1 de 11
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

TERMO	DEFINIÇÃO
Sistema de Gestão de Pessoas (GPES)	Aplicativo do sistema informatizado para cadastramento e controle de assentamento de servidores.
Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Sistema Processo Judicial Eletrônico desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

4 REFERÊNCIAS

- Lei Estadual nº 3807/2022 – Dispõe sobre a concessão de horário especial aos servidores estaduais e empregados de empresas estatais, responsáveis por portadores de necessidades especiais que requeiram atenção permanente e dá outras providências;
- Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021, art. 145 – Aprovar a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, com as atribuições básicas de cada unidade organizaional;
- Resolução nº 04/2015 do Conselho da Magistratura – Dispõe sobre o regime especial de trabalho a distância nas serventias judiciais de 1ª instância e dá outras providências;
- Resolução nº 05/2021 do Conselho da Magistratura – Institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;
- Provimento CGJ nº 45/2022 – Dispõe sobre o Regime de Teletrabalho e a criação de metas de produtividade;
- Resolução nº 227/2016 do CNJ – Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário;

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-DGAPE-013	00	2 de 11

ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

- Resolução nº 343/2020 do CNJ – Institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

5 RESPONSABILIDADES

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor da Divisão de Planejamento de Pessoal da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE/DIPLA)	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhar expediente, informação e processo administrativo para análise do SEMAP;• aprovar as informações prestadas pelo SEMAP ratificando-as ou não.
Chefe do Serviço de Metas, Acompanhamento e Incentivo à Produtividade Presencial e Telepresencial da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE/SEMAP)	<ul style="list-style-type: none">• Analisar os relatórios, informações e pareceres feitos por sua equipe.
Integrantes da equipe do Serviço de Metas, Acompanhamento e Incentivo à Produtividade Presencial e Telepresencial da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE/SEMAP)	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar cálculos, relatórios, informações e pareceres com base em consulta feita nos sistemas informatizados da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

6 CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Os servidores analisados serão: servidor lotado na serventia, que não esteja nomeado em cargo de comissão (com a exceção do chefe de serventia e seu

Base Normativa Ato Executivo 2.950/2003	Código: RAD-DGAPE-013	Revisão: 00	Página: 3 de 11
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

substituto) e conste, no sistema GPES, como “tipo de funcionário” efetivo (técnico de atividade judicial sem especialidade) e (analista judiciário sem especialidade).

- 6.2** A produtividade média que o servidor em regime de teletrabalho deve cumprir é o valor da produtividade média apurada dos servidores da serventia que consta no *link* <http://cgj.tjrj.jus.br/produtividade-media-apurada-por-servidor> multiplicado por 1,25.
- 6.3** Se constar na solicitação da análise informação de deferimento do teletrabalho com base na Resolução CM nº 05/2021, o excedente a ser cumprido deve ser excluído do cálculo.
- 6.4** No caso de deferimento de carga horária reduzida, o valor da produtividade média apurada dos servidores na serventia que consta no *link* <http://cgj.tjrj.jus.br/produtividade-media-apurada-por-servidor> deve ser dividido por 2 e esse resultado deve ser multiplicado por 1,25.
- 6.5** O SEMAP compara a produtividade de todos os servidores em regime de teletrabalho com a que deve ser cumprida conforme determinado na Resolução CGJ nº 227/2016 pelo menos duas vezes ao ano.
- 6.6** O SEMAP calcula a produtividade dos servidores sempre utilizando números absolutos da serventia.
- 6.7** O pedido de revisão do cálculo da produtividade média do servidor deve ser feito por e-mail.

7 ATENDER SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR

- 7.1** A DIPLA recebe solicitação para análise do cumprimento de produtividade média apurada dos servidores em uma determinada serventia, por meio de processo SEI ou e-mail.
- 7.2** Encaminha o processo SEI ou e-mail ao SEMAP, solicitando verificação da produtividade.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-DGAPE-013	00	4 de 11

ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

- 7.3 O chefe do SEMAP recebe o processo ou e-mail e elege integrante da equipe para análise, instrução e emissão de informação.
- 7.4 O integrante da equipe do SEMAP verifica quais servidores estão cumprindo o regime de teletrabalho e quais estão no regime presencial.
- 7.5 Verifica quais servidores estão utilizando o sistema DCP e quais estão utilizando o sistema PJe e os dias úteis trabalhados no sistema GPES.
- 7.6 Calcula a produtividade média mensal do servidor na sua unidade judicial, conforme dados extraídos do sistema utilizado (DCP ou PJe e GPES), para os períodos solicitados utilizando as seguintes equações:

- Total dos dias úteis trabalhados pelo servidor:

$$TD_{ut} = TD_u - TD_{af}$$

- Produtividade média mensal de cada servidor em regime de teletrabalho:

$$PM_{St} = \frac{MP_m}{TD_{ut}}$$

- Produtividade média mensal de cada servidor em regime presencial:

$$PM_{Sp} = \frac{MP_m}{TD_{ut}}$$

- Produtividade média de todos os servidores na serventia:

$$PMS_s = \frac{\Sigma(PMS_{Sp})}{\text{quantitativo dos servidores analisados}}$$

TD_{ut} - Total dos dias úteis trabalhados do servidor no mês que consta no sistema GPES;

TD_u - Soma dos dias úteis do servidor no mês que consta no sistema GPES;

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-DGAPE-013	00	5 de 11

ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

TDaf - Soma de dias úteis de afastamento do servidor no mês que consta no sistema GPES;

MPm- Movimentação processual mensal do servidor que consta no relatório do sistema DCP e PJe/Qlik;

PMSt - Produtividade média mensal de cada servidor em regime de teletrabalho;

PMSp - Produtividade média mensal de cada servidor em regime presencial;

PMSs - Produtividade média de todos os servidores na serventia;

$\Sigma(\text{PMSp})$ - somatório da produtividade média mensal de cada servidor em regime presencial.

7.7 Caso a solicitação para análise do cumprimento de produtividade média englobe mais de um mês, calcula a produtividade média do servidor utilizando a média aritmética da produtividade dos meses solicitados.

- Produtividade média do servidor em regime de teletrabalho:

$$\text{PMS} = \frac{\Sigma(\text{PMSt})}{\text{quantidade dos meses}}$$

- Produtividade média do servidor em regime presencial:

$$\text{PMS} = \frac{\Sigma(\text{PMSp})}{\text{quantidade dos meses}}$$

PMS - Produtividade média do servidor em regime de teletrabalho ou presencial;

$\Sigma(\text{PMSp})$ - somatório da produtividade média mensal do período analisado do servidor em regime presencial;

$\Sigma(\text{PMSt})$ - somatório da produtividade média mensal do período analisado do servidor em regime de teletrabalho.

7.8 Caso o servidor possua deferimento de carga horária reduzida, divide por 2 o total de dias úteis trabalhados (*TDut*) do item 7.6.

Base Normativa Ato Executivo 2.950/2003	Código: RAD-DGAPE-013	Revisão: 00	Página: 6 de 11
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

- 7.9** Caso o servidor esteja prestando auxílio com prejuízo, analisa a produtividade da serventia onde o auxílio está sendo prestado.
- 7.10** Caso o servidor esteja prestando auxílio sem prejuízo, calcula a produtividade média do servidor da seguinte forma:
- a) produtividade do servidor (em regime presencial ou teletrabalho) deve ser calculada conforme o item 7.6 ou 7.7 para ambas as serventias, somadas e dividida por 2.
- 7.11** Elabora despacho ou informação e encaminha o processo SEI ou e-mail à DIPLA sempre com a supervisão do chefe de serviço.
- 7.12** O diretor da DIPLA analisa a sugestão e pode aprová-la ou não.
- 7.12.1** Caso a informação demande adequação, devolve para SEMAP para as correções.
- 7.12.2** Caso acolha a sugestão, encaminha o processo SEI ao diretor-geral da DGAPE. Em caso de e-mail, autoriza a remessa do e-mail ao solicitante e o devolve para o SEMAP.
- 7.12.2.1** O integrante da equipe do SEMAP encaminha o e-mail para quem fez a solicitação.

8 VERIFICAR SE O SERVIDOR EM TELETRABALHO CUMPRE O EXCEDENTE EXIGIDO

- 8.1** O integrante da equipe do SEMAP extrai os nomes de todos os servidores que estão no regime de teletrabalho por meio do link <http://cgj.tjrj.jus.br/consultas/servidores-teletrabalho>.
- 8.2** Verifica qual sistema é utilizado pelos servidores (DCP ou PJe).
- 8.3** Calcula as produtividades médias de todos os servidores em regime de teletrabalho, conforme o sistema por eles utilizado, aplicando as seguintes equações:

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-DGAPE-013	00	7 de 11

ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

- Dias úteis trabalhados pelo servidor:

$$TDut = TDu - TDaf$$

- Produtividade média mensal de cada servidor em regime de teletrabalho:

$$PMSt = \frac{MPm}{TDut}$$

TDut - Total dos dias úteis trabalhados do servidor em regime de teletrabalho no mês que consta no sistema GPES;

TDu - Soma dos dias úteis do servidor em regime de teletrabalho no mês que consta no sistema GPES;

TDaf - Soma de dias úteis de afastamento do servidor em regime de teletrabalho no mês;

MPm - Movimentação processual mensal do servidor em regime de teletrabalho que consta no relatório do sistema DCP (relatório de produtividade dos servidores) e PJ-e/Qlik (relatório extraído do sistema);

PMSt - Produtividade média mensal de cada servidor em regime de teletrabalho.

- 8.4** Encaminha listagem, por e-mail, com o nome dos servidores que não alcançaram a produtividade média exigida para o regime de teletrabalho aos respectivos NURs para que seja dada ciência ao servidor, ao seu respectivo gestor e diretor da DGAPE para que sejam tomadas as providências cabíveis.

9 ANALISAR PEDIDO DE REVISÃO DO CÁLCULO DA PRODUTIVIDADE MÉDIA DO SERVIDOR

- 9.1** A DIPLA ou o SEMAP recebe pedido de revisão do cálculo da produtividade média do servidor por e-mail.
- 9.2** A DIPLA, quando recebe o e-mail, encaminha ao SEMAP para análise.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-DGAPE-013	00	8 de 11

ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

9.3 O integrante da equipe do SEMAP analisa o pedido e caso seja procedente, efetua novos cálculos encaminhando a nova análise ao NUR, com cópia ao solicitante.

9.4 Caso não seja necessária a revisão, responde o e-mail explicando o motivo.

10 INDICADOR

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Tempo médio de instrução das solicitações	(Somatório dos tempos de instrução dos processos SEI ou e-mail / Total de processos e e-mail sobre esse assunto no período)	Semestral
Variação percentual de servidores que não cumpriram a produtividade do teletrabalho em relação ao total	$[(\sum \text{dos servidores que não cumpriram o excedente de produtividades em RETE}) / (\sum \text{dos servidores em RETE})] * 100$	Anual

11 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

11.1 Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

12 ANEXOS

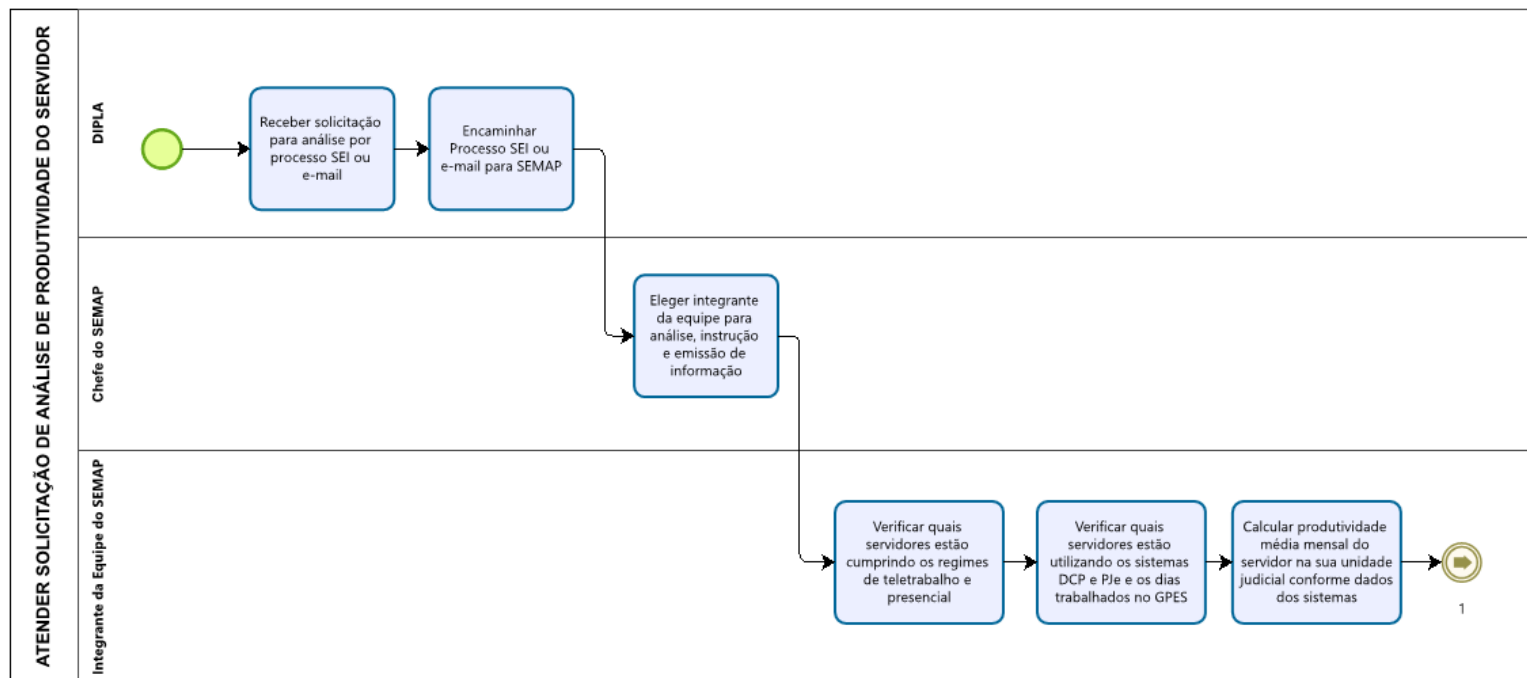
- Anexo 1 – Fluxo do Processo de Trabalho Atender Solicitação de Análise de Produtividade do Servidor.

=====

Base Normativa Ato Executivo 2.950/2003	Código: RAD-DGAPE-013	Revisão: 00	Página: 9 de 11
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

ANEXO 1 – FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO ATENDER SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR



Base Normativa

Ato Executivo 2.950/2003

Código:

RAD-DGAPE-013

Revisão:

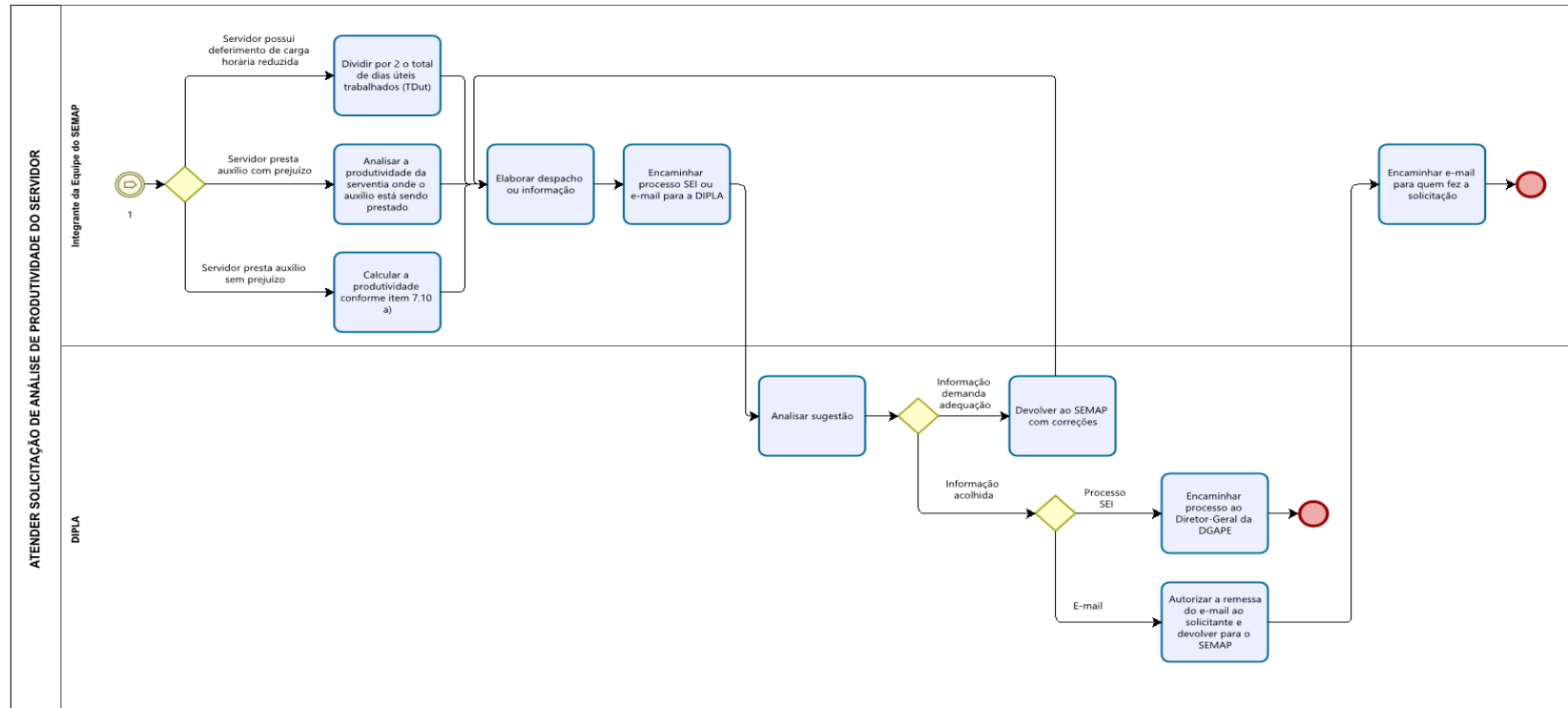
00

Página:

10 de 11

ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

ANEXO 1 – FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO ATENDER SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR - CONTINUAÇÃO



Base Normativa

Ato Executivo 2.950/2003

Código:

RAD-DGAPE-013

Revisão:

00

Página:

11 de 11